

Atestado de trânsito em julgado

TC: 017.033/2001-5

Em cumprimento ao Acórdão 1403/2011-TCU-1ª Câmara (peça 7, fls. 16-17), foi expedida a seguinte notificação:

Responsável: Gilda Pereira da Silva (CPF: 060.824.162-87)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 280/2011-TCU/SECEX-RO, de 18/4/2011	Pç 7, fls. 23-24	16/06/2011	Em mãos	Pç 7, fls. 23-24

2. A responsável em questão requereu o parcelamento da multa, conforme requerimento à peça 12.
3. As comunicações acerca do parcelamento foram efetuadas mediante as seguintes notificações:

Responsável: Gilda Pereira da Silva (CPF: 060.824.162-87)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 323/2012-TCU/SECEX-RO, de 12/4/2012	Pç 24	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 26
Ofício 512/2012-TCU/SECEX-RO, de 6/6/2012	Pç 27	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 29
Ofício 512/2012-TCU/SECEX-RO, de 6/6/2012	Pç 27	15/8/2012	Em mãos	Pç 32
Ofício 570/2014-TCU/SECEX-RO, de 30/9/2014	Pç 54	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 56
Ofício 377/2016-TCU/SECEX-RO, de 18/5/2016	Pç 67	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 69
Ofício 927/2016-TCU/SECEX-RO, de 11/11/2016	Pç 75	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 78
Edital 007/2018-TCU/SECEX-RO, de 19/3/2018	Pç 84	23/3/2018	Publicação no DOU	Pç 85

4. A responsável efetuou os recolhimentos apenas até a 8ª parcela, de um total de 24 autorizadas, deixando de atender as reiteradas notificações de cobrança encaminhadas e tentativas de contato telefônico por intermédio do número (69) 99228-4808.
5. Ressalto que, em relação ao débito solidário, foi constituído o respectivo processo de Cobrança Executiva, TC-007.263/2012-0, apensado aos autos principais.
6. Assim sendo, verificado o trânsito em julgado da deliberação (peça 21) e a interrupção dos recolhimentos pela Sra. Gilda Pereira da Silva, deverá ser formalizado o processo de cobrança executiva referente ao saldo devedor da multa aplicada, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adgecex.

SECEX-RO, 20/4/2018

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5